

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

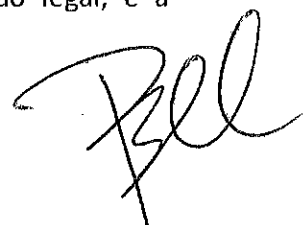
CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para representar a Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017 – Portaria nº 797, de 21.08.2017, DJe de 22.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Fausto Magno David Alves, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, próximo Juízo na linha de substituição legal, para oferecer prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências e Sentenças dos Processos no Juizado da Violência Doméstica, a ser realizado nos dias 24.08.2017 e 25.08.2017, na sede do 4º Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher da Capital – Portaria da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas nº 778, de 17.08.2017, DJe de 18.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Pão de Açúcar;





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado EDIVALDO LANDEOSI, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão do afastamento da magistrada titular, Marina Gurgel da Costa, para representar a Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

o 25 de 08 de 2017

Mylena Melo

(fl. 7)